



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 445/2025

9ª R.D.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	14 / 04 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a criação de uma Linha Circular para toda a extensão dos bairros Teothônio Batista de Freitas e Novo Campinho, neste município, na qual transitará por um micro-ônibus, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária diante da crescente demanda por transporte público eficiente e acessível nos bairros citados, que atualmente carece de um sistema de mobilidade mais integrado. A implantação de uma linha circular contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, facilitando o deslocamento dos moradores entre os bairros, bem como o acesso a serviços essenciais como escolas, unidades de saúde, comércios e centros administrativos.

Além disso, a nova linha poderá colaborar para a redução do tráfego de veículos particulares, promovendo maior fluidez no trânsito e diminuindo os índices de poluição ambiental. Com um planejamento adequado, será possível garantir que a linha atenda, de forma estratégica as vias mais movimentadas, ampliando a cobertura do transporte coletivo e beneficiando um número expressivo de cidadãos.

Sala de sessão, 14 de abril de 2025


Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador